

**PORTARIA Nº 0814/2010-GAB/CGPC/
DIVERSOS DE 17/8/2010
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 148853**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0158/10-GAB/CORREGEPOL de 09/03/10, que tem por objeto apurar as circunstâncias do roubo da arma de fogo, tipo pistola, marca Taurus, Mod. PT 24/7, Cal. .40, série nº SZA 84100, Pat. nº 18488, cautelada ao servidor IPC ELIZEU BRAGA DO NASCIMENTO, fato ocorrido em 15/02/10, conforme Portaria instauradora;
CONSIDERANDO: não haver indícios da prática de transgressão disciplinar por parte do servidor;
RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0158/10-GAB/CORREGEPOL de 09/03/10, com fundamento no Art. 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores, devendo ser providenciada a baixa na cautela da arma de fogo, acima citada;
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
DOROTHEA CALANDRINI SILVA
Coordenadora Metropolitana

**PORTARIA Nº 0813/2010-GAB/CGPC/
DIVERSOS DE 17/8/2010
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 148847**

CONSIDERANDO: a instauração da AAI nº 0551/07-GAB/CORREGEPOL de 15/10/07, que teve por objeto apurar a conduta funcional do servidor IPC AMARILDO PARANHOS PALHETA, acerca das denúncias formuladas pela Srª. VALBELÉM DA SILVA DOS SANTOS, conforme Portaria instauradora;
CONSIDERANDO: não haver sido comprovada a prática de transgressão disciplinar por parte do servidor;
RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0551/07-GAB/CORREGEPOL de 15/10/07, com fundamento no Art. 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores.
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
DOROTHEA CALANDRINI SILVA
Coordenadora Metropolitana

**PORTARIA Nº 0811/2010-GAB/CGPC/
DIVERSOS DE 17/8/2010
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 148839**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0499/09-GAB/CORREGEPOL de 25/05/09, que teve por objeto apurar as circunstâncias em que ocorreu a fuga de presos de Justiça da Depol Júlia Seffer, no dia 13/05/09, conforme Portaria instauradora;
CONSIDERANDO: não haver indícios da prática de transgressão disciplinar por parte de servidores;
RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0499/09-GAB/CORREGEPOL de 25/05/09, com fundamento no Art. 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores.
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
DOROTHEA CALANDRINI SILVA
Coordenadora Metropolitana

**PORTARIA Nº 0812/2010-GAB/CGPC/
DIVERSOS DE 17/8/2010
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 148842**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0095/09-GAB/CORREGEPOL de 02/02/09, que teve por objeto apurar as circunstâncias em que ocorreu a fuga de 13 (treze) presos de Justiça da Seccional do Comércio, no dia 22/01/09, conforme Portaria instauradora;
CONSIDERANDO: não haver indícios da prática de transgressão disciplinar por parte de servidores;
RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0095/09-GAB/CORREGEPOL de 02/02/09, com fundamento no Art. 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores.
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
DOROTHEA CALANDRINI SILVA
Coordenadora Metropolitana

**PORTARIA Nº 0817/2010-GAB/CGPC/
DIVERSOS DE 17/8/2010
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 148865**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0184/10-GAB/CORREGEPOL de 11/03/10, que teve por objeto apurar as circunstâncias em que ocorreu a tentativa de fuga de 32 (trinta e dois) presos de Justiça da Seccional Urbana da Sacramento, no dia 07/03/10, conforme Portaria instauradora;
CONSIDERANDO: não haver indícios da prática de transgressão disciplinar por parte de servidores;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0184/10-GAB/CORREGEPOL de 11/03/10, com fundamento no Art. 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores.
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
DOROTHEA CALANDRINI SILVA
Coordenadora Metropolitana

**PORTARIA Nº 0816/2010-GAB/CGPC/
DIVERSOS DE 17/8/2010
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 148860**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0523/07-GAB/CORREGEPOL de 01/10/07, que teve por objeto apurar a conduta funcional do servidor: MPC UBIRACY DE CARVALHO TAVARES FILHO, decorrente de denúncia promovida junto à Decrif, pelo Sr. DJAIR DA SILVA FERREIRA, conforme Portaria instauradora;
CONSIDERANDO: não haver sido comprovada a prática de transgressão disciplinar por parte dos servidores;
RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0523/07-GAB/CORREGEPOL de 01/10/07, com fundamento no Art. 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores.
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
DOROTHEA CALANDRINI SILVA
Coordenadora Metropolitana

**PORTARIA Nº 0815/2010-GAB/CGPC/
DIVERSOS DE 17/8/2010
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 148857**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0582/07-GAB/CORREGEPOL de 30/10/07, que teve por objeto apurar a conduta funcional dos servidores: DPC ANTÔNIO NICOLAU NETO, IPC's: GILBERTO SENA NASCIMENTO MARÇAL e ELIZEU BRAGA DO NASCIMENTO, acerca das denúncias formuladas por MARIA DO CARMO FERREIRA DOS SANTOS, conforme Portaria instauradora;
CONSIDERANDO: não haver sido comprovada a prática de transgressão disciplinar por parte dos servidores;
RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0582/07-GAB/CORREGEPOL de 30/10/07, com fundamento no Art. 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores.
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
DOROTHEA CALANDRINI SILVA
Coordenadora Metropolitana

**PORTARIA Nº 0818/2010-GAB/CGPC/
DIVERSOS DE 17/8/2010
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 148877**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0887/09-GAB/CORREGEPOL de 08/09/09, que teve por objeto apurar as circunstâncias em que ocorreu a fuga de 05 (cinco) presos de Justiça da Depol do Atalaia, no dia 26/08/09, conforme Portaria instauradora;
CONSIDERANDO: não haver indícios da prática de transgressão disciplinar por parte de servidores;
RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0887/09-GAB/CORREGEPOL de 08/09/09, com fundamento no Art. 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores.
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
DOROTHEA CALANDRINI SILVA
Coordenadora Metropolitana

**PORTARIA Nº 0819/2010-GAB/CGPC/
DIVERSOS DE 17/8/2010
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 148880**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0015/06-GAB/CORREGEPOL de 03/01/06, que teve por objeto apurar o teor do Termo de Declarações da Srª. LUCIELMA RAMOS E SILVA, onde constam denúncias de irregularidades funcionais cometidas por diversos servidores, que no dia 11/02/05, diante da denúncia de saque de diversas mercadorias pertencentes à Empresa representada pela denunciante, apesar de acionados, não procederam as diligências necessárias e suficientes para impedir a ocorrência da infração penal, conforme conforme Portaria instauradora;
CONSIDERANDO: a ausência de comprovação da ocorrência dos fatos denunciados;
RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0015/06-GAB/CORREGEPOL de 03/01/06, com fundamento no Art. 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
ANGELA DALILA CUNHA PRADO
Coordenadora do Interior

**PORTARIA Nº 0820/2010-GAB/CGPC/
DIVERSOS DE 17/8/2010
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 148882**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0495/05-GAB/CORREGEPOL de 13/07/05, que teve por objeto apurar a conduta funcional dos servidores IPC's: LUIZ ALBERTO FURTADO DE LIMA, JOSÉ ROBERTO BARROS DE SOUZA e o MPC PAULO ROBERTO MARTINS DA SILVA, acerca da denúncia formulada por WALDIR DA SILVA PANTOJA, conforme Portaria instauradora;
CONSIDERANDO: não haver sido comprovada a prática de transgressão disciplinar por parte dos servidores;
RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0495/05-GAB/CORREGEPOL de 13/07/05, com fundamento no Art. 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores.
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
ANGELA DALILA CUNHA PRADO
Coordenadora do Interior

**PORTARIA Nº 0821/2010-GAB/CGPC/
DIVERSOS DE 17/8/2010
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 148885**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0328/06-GAB/CORREGEPOL de 26/04/06, que teve por objeto apurar a denúncia do Sr. DELMAR BEZERRA NEVES DE SOUSA, contra policiais civis lotados na 12ª. SU Castanhal/Jaderlândia, conforme Portaria instauradora;
CONSIDERANDO: a ocorrência do Instituto da Prescrição, perdendo o Estado o direito de ação quanto à punibilidade;
RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0328/06-GAB/CORREGEPOL de 26/04/06, com fundamento no Art. 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores, c/c o Art. 198, inciso II da Lei nº 5.810/94.
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
ANGELA DALILA CUNHA PRADO
Coordenadora do Interior

**PORTARIA Nº 0822/2010-GAB/CGPC/
DIVERSOS DE 17/8/2010
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 148908**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0203/09-GAB/CORREGEPOL de 04/03/09, que teve por objeto apurar a responsabilidade funcional do servidor DPC ÁLVARO LUIS BELTRÃO IKEDA, em razão do teor do Despacho de Correição referente ao Ofício nº 180/09/GAB/CGPC, conforme Portaria instauradora;
CONSIDERANDO: não haver indícios da prática de transgressão disciplinar por parte do servidor;
RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0203/09-GAB/CORREGEPOL de 04/03/09, com fundamento no Art. 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores.
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
ANGELA DALILA CUNHA PRADO
Coordenadora do Interior

**PORTARIA Nº.267/2010-DGPC/
DIVERSOS/23 DE AGOSTO DE 2010
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 148496**

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º. I e IV da Lei Complementar nº. 022/94, alterada pela Lei Complementar nº. 046/2004.....
.....
CONSIDERANDO:os termos da Lei Complementar nº 022, de 15/03/1994, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 046, de 10/08/2004, que confere ao Delegado Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz administração da Instituição Policial;
CONSIDERANDO:a necessidade de dinamizar a Administração da Polícia Civil na área operacional, com o rodízio de policiais.
R E S O L V E: I – DESIGNAR o servidor CÉSAR LUIS ARAÚJO NORONHA, Delegado de Polícia Civil, para responder pelo expediente da Seccional Urbana de Ananindeua, a contar de 24/08/2010, até ulterior deliberação;II – Às Diretorias de Polícia Metropolitana, de Administração e de Recursos Humanos que adotem as devidas providências ao fiel cumprimento do presente ato.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE/RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JUNIOR-Delegado Geral da Polícia Civil.